

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02 / 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

24 DE JANEIRO DE 2025

(CONTÉM 64 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02/2025**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 24 de janeiro de 2025, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	18
Agenda	18
Aprovação de Atas	18
Balancete	18
Despachos	18
DAGCJ	25
DFMA	27
DOP	31
DECAD	40
DU	52
DFM	56
DTPT	57
Intervenção do Público	58
Aprovação em minuta	64
Votação das deliberações	64
Montante Global de Encargos	64
Encerramento	64



ABERTURA
ATA Nº 02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) Despacho n.º 7/2025 - atualização tarifária para o ano de 2025, a considerar para o valor dos títulos de transporte (Ratificação)*
- b) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11 – Covilhã (Conhecimento)*
- c) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 1 a 5 – Covilhã (Conhecimento)*
- d) Carta de Compromisso de Investimento Social, emitida à Beira Serra, no âmbito do projeto de inovação social designado “VELEDA_Mulheres e Monoparentalidade” (Ratificação)*
- e) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara junto da FTC - Fundação para Ciência e Tecnologia, manifestar interesse no apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Professoras Doutoradas Rafaela Norogrande e Caroline Loss, de grande interesse na*

comunidade covilhanense, no âmbito da exposição "Experimento 1 do Hearts and Hands", e na qual os Serviços municipais de Cultura tiveram oportunidade de verificar a dimensão e o potencial da ação exploratória (Ratificação)

- f) Declaração de Parceria emitida pelo Senhor Presidente no âmbito do "EcoHerança: Explorar o Rural Além do Urbano – Campo de Trabalho Internacional na Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- a) Auto de Transferência n.º ARC Centro_PRR_16/2024 celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município da Covilhã (Ratificação)*
- b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio (Aprovação)*
- c) Minuta de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a CISMA – Associação Cultural (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal da Covilhã)*
- b) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal)*
- c) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2024 (Conhecimento da Assembleia Municipal)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Liberação Parcial da Caução da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 01, 02 e 03 (Aprovação)*
- b) Revisão de Preços (Aprovação)*
- 1. Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sítio na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha*
 - 2. Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã Acessibilidades*
 - 3. Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*
 - 4. Empreitada da Obra de "Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº59"*
- c) Receção Provisória: (Aprovação)*
- 1. Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Chiller e Reabilitação do Sistema de Climatização das Instalações da Biblioteca Municipal da Covilhã*



Fl. 4

2. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*
3. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Pavimentos nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Parcial*

d) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Regularização da plataforma nos caminhos da rede viária florestal afetados/danificados em consequência dos incêndios ocorridos em agosto de 2022 no concelho da Covilhã*
2. *Empreitada da Obra de Medidas de estabilização de emergência A71 – Tout venant, incêndios 2022 no Município da Covilhã*
3. *Empreitada da Obra de Reabilitação de açudes existentes e construção de obras de correção torrencial*
4. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*

e) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. *Estrada Municipal 89 PT – Sarzedo*

f) Sinalização e Trânsito. (Aprovação)

1. *Rua Mahatma Gandhi – Covilhã*
2. *Rua José Saramago – Boidobra*
3. *Travessa dos Pimentéis – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata - Despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2024/2025 (Aprovação)*
- b) *Proposta para eventual classificação como Monumento de Interesse Municipal da Casa Nave Catalão - Edifício Residencial, n.º9 a 13 da rua S. Francisco Álvares (Aprovação)*
- c) *Proposta de abertura de Classificação de Bens Imóveis Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Tinte da Travessa do Tinte (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio - “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2025 (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Aprovação)*
- g) *Termo de Responsabilidade e Aceitação a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 24 fogos – Pinhal do Gaiteiro, Lote n.º 3 e lote n.º 4 – Rua Viriato n.º 26 e n.º 28 - SIGA N.º 67236 (Aprovação)*



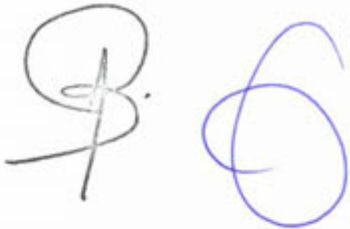
- h) Contrato de Comparticipação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso n.º 01/CO2i01/2021, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de 9 fogos - Covilhã, Pinhal do Gaiteiro, rua 1.º de Maio, lote 8" - SIGA N.º 62080 (Ratificação)*
- i) Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025 (Aprovação)*
- j) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã (Aprovação)*
- k) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Neverlate – Associação Cultural (Aprovação)*
- l) Minuta de Protocolo de Apoio com o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense – Atividades 2025 (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo n.º 158/19 – Isenções e Incentivos Fiscais (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO



Fl. 6

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus saudou os presentes e, face à empreitada do Quartel da GNR do Tortosendo já ter o Visto do Tribunal de Contas, solicitou uma atualização detalhada sob o ponto de situação atual do procedimento e quais são os próximos passos a tomar.

De seguida, fez a seguinte intervenção:

“HABITAÇÃO SOCIAL

Chegou ao nosso conhecimento que na maioria, senão na totalidade, dos prédios de habitação social do Município da Covilhã, não há luz nem é assegurada a limpeza e manutenção geral por parte do senhorio.

Na sequência do contacto de uma moradora de uma das casas de habitação social, fomos informados que a mesma, sofreu uma queda nas escadas de acesso à sua casa por não ter iluminação na escadaria.

Diz o Regulamento de Habitação Social da Covilhã, Artigo 28.º, e é de senso comum, que é responsabilidade do senhorio a manutenção e pagamento dos serviços essenciais (água, luz, limpeza e elevadores, quando for o caso). Ao que sabemos, não é o que acontece na habitação social da Covilhã, onde são os moradores, quando possível e há entendimento entre todos, que pagam e assumem essas despesas.

São inúmeras as queixas de vidros partidos nas portas dos prédios e nas janelas das escadas, que representam perigo e falta de segurança para quem lá mora.

Para quando o assumir das responsabilidades pertença deste executivo?

OBRAS JARDIM DE INFÂNCIA OVO MÁGICO

Estão previstas obras de cerca de 70 mil euros, mas até à data não se verificou qualquer ação. Gostaríamos de saber o ponto de situação.

FITUR

Gostaríamos de parabenizar o vereador José Miguel Oliveira pela presença do Município da Covilhã na FITUR – Feira Internacional de Turismo, que se realiza em Madrid até 26 de janeiro. Esta participação é de extrema importância para a promoção do concelho, com a chancela "Covilhã tem tempo para ti".

A participação da Covilhã neste evento não só promove o concelho a nível nacional e internacional, mas também fortalece a sua imagem como destino turístico. A marca "Covilhã tem tempo para ti" deve ser destacada de forma a alcançar um reconhecimento mais amplo. Acreditamos que a marca "Covilhã tem tempo para ti" deve ser uma aposta, um investimento

do município para que seja desenvolvida com mais destaque, a fim de ser amplamente reconhecida e apreciada, contribuindo para o crescimento e valorização do turismo na região.

ORIENTAL DE SÃO MARTINHO

No âmbito da celebração dos seus 70 anos, o Oriental de São Martinho promoveu, no dia 18 de janeiro, o concerto de encerramento das comemorações do seu aniversário, no Auditório do Unidos do Tortosendo. Gostaríamos de destacar o trabalho brilhante da direção e da equipa liderada pelo Francisco Mota nesta associação. Através do seu empenho e dedicação, têm inspirado crianças e jovens a descobrirem a sua veia artística, abrindo-lhes novos horizontes e incentivando-os a perseguirem os seus sonhos. Este trabalho excecional merece todo o nosso reconhecimento.

BANDA DA COVILHÃ

Devemos reconhecer o sucesso do Concerto de Ano Novo, realizado pela Banda da Covilhã no passado domingo, na Igreja da Santíssima Trindade. Este evento, organizado em parceria com a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, foi um marco significativo para a nossa comunidade, atraindo a presença de centenas de pessoas.

Expressamos os nossos mais sinceros parabéns a todos os envolvidos na organização deste concerto. A excelência da apresentação e a significativa participação da comunidade foram elementos cruciais para o êxito desta iniciativa.

Que este evento sirva de exemplo e inspiração para futuras iniciativas de sucesso na nossa comunidade."

O Senhor Presidente, no que respeita Quartel da GNR e ao Ovo Mágico, questionou o Senhor Eng. Jorge Vieira, Diretor do DOP, sobre o que poderia dizer sobre o assunto.

Esclareceu que há um conjunto de procedimentos iniciais que têm que ser desencadeados antes do início do trabalho. Neste momento, já foi dado conhecimento à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna de que estavam em condições de iniciar a obra, isto porque o contrato administrativo tem um conjunto de obrigações da nossa parte e da parte deles, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento e presença em obra, pelo que têm também de se organizar para poderem estar presentes no início da obra.

O empreiteiro já foi notificado do Visto do Tribunal de Contas, sabendo que está a obra em condições de se iniciar: foi-lhe pedida a versão atualizada do Plano de Segurança e Saúde, que é um dos documentos que tem que ser aprovado para se poder fixar a data de início dos trabalhos. Tem a contratação da fiscalização que vai ser externa e que estava suspensa a aguardar o início dos trabalhos tendo já sido retomada. Portanto, logo que estes procedimentos estejam tratados, será montado o estaleiro.

Explicou ainda que será feito um panfleto informativo para os moradores, para os residentes na Urbanização da Pêra Longa, para lhes dar conhecimento de como é que as coisas se vão processar e concluiu que a obra há de iniciar-se de forma normal, como qualquer outra empreitada.

Quanto ao Ovo Mágico, disse que está na lista das obras que está a aguardar financiamento.



O Senhor Presidente, sobre a questão da habitação social, solicitou à Senhora Dr.^a Cristina Maximino, Chefe de Divisão, que abordasse o assunto.

Disse que tinha conhecimento da situação e que contratar uma empresa de gestão de condomínios num parque habitacional que tem 800 fogos é bastante oneroso para o Município, mas que o assunto está a ser trabalhado para efeitos de contratação pública.

Realçou que, dentro do possível e junto dos inquilinos, tentam que as responsabilidades sejam partilhadas e responsabilizar quem pratica danos nos imóveis, embora as situações não sejam generalizadas pois há prédios onde tudo funciona muito bem.

O Senhor Presidente, após agradecer os esclarecimentos, disse associar-se aos regozijos relativos à Banda da Covilhã e ao 70.º Aniversário do Oriental.

Relativamente ao processo de desagregação de freguesias, congratulou-se com o facto de as nossas populações terem sido ouvidas e ter chegado à Assembleia da República que queriam, em quatro casos concretos, separar as suas vidas, por razões que têm a ver “com raízes profundas nas brumas do tempo, costumes, afinidades, acrimónias”.

Enalteceu que, como Câmara Municipal, pretendem ser parceiros das novas freguesias, à semelhança daquelas que já efetivamente existem, e manifestou ainda a sua vontade de que também o processo de União de Freguesias da Covilhã e Canhoso possa chegar a bom porto, apesar das especificidades, e que corra a contento das populações.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após cumprimentar os presentes disse começar pela preocupação que tem relativamente à questão dos transportes, uma vez que tem assistido e constatado “in loco” que aquilo que vinham falando sobre esta questão do contrato da mobilidade ia-lhes dando razão, para infelicidade dos munícipes que sofrem com isso, aludindo que os autocarros são desajustados à realidade da cidade, os horários não são cumpridos, os abrigos de passageiros não são consentâneos com a cidade, além de estarem completamente degradados e que a concessionária não apresenta autocarros verdes.

Nesse sentido, solicitou que a Câmara tivesse uma intervenção junto da empresa concessionária para que estas situações se resolvessem rapidamente.

Sobre o Colégio das Freiras, disse que já se falou demais sobre este assunto e, “por momentos, quando ouvimos o senhor Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, até nos confundimos de que parte política é que ele pertence. E quase que nos tirava os temas para falar aqui, de tantos e tão interessantes temas aqui trouxe hoje.”

Aludiu que a questão do Colégio das Freiras é mais profunda do que falar apenas do Colégio das Freiras e já vinham alertando há vários anos para o problema da rede escolar que temos neste momento no concelho e em especial na Cidade. Disse que registavam com algum agrado um aumento da população escolar em cerca de 8%, mas também percebem que é fruto da população migrante, porque o número de crianças que tem nascido no concelho não representa este aumento dos 8%, que traz um problema ainda mais agravado porque este

aumento da população escolar, filhos de população migrante que se estão a fixar no Concelho são bastante voláteis.

Sobre este assunto, disse ainda que tudo isto é uma preocupação, porque não viam que se esteja a pensar aquilo que é a rede escolar num futuro e que, nesse mesmo dia, iam ter uma reunião com o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas para falarem desta preocupação que têm e sobre aquilo que se pode fazer no imediato e no futuro próximo.

Questionou sobre o ponto de situação do Mercado Municipal, uma vez que a situação era preocupante e está desajustada àquilo que é a realidade dos mercados municipais e daquilo que gostariam para a Cidade e que os Covilhanenses merecem.

Indagou ainda sobre o ponto de situação dos Estaleiros Municipais.

O Senhor Presidente agradeceu as questões e referiu, sobre os Estaleiros Municipais, que como era de conhecimento, adquiriram recentemente as antigas instalações do Mercado Popular à RUDE, que visam exatamente ir ao encontro da resolução deste problema que é transferir para ali, provisoriamente, trabalhadores para realizar obras no novo edifício, tal como previsto.

Relativamente ao Mercado Municipal, referiu que fizeram várias visitas e que, entretanto, está em curso um projeto, dizendo ainda que não queriam fazer operações de cosmética nem soluções provisórias pois, no seu entender, do ponto de vista estratégico, deviam pensar numa profunda remodelação e até da mudança de conceito do Mercado Municipal, modernizando-o, adaptando-o aos novos tempos para ser mais atrativo e cómodo, como os Covilhanenses merecem, assim como os comerciantes/vendedores e visitantes, e até os estudantes da UBI, face à proximidade.

Quanto ao contrato de concessão, informou que teve no dia anterior uma reunião com o CEO da empresa, onde lhe colocou várias questões, inclusive a referida substituição dos autocarros, ao que lhe foi referido que ocorre muito pontualmente quando há uma avaria de vários autocarros e então há uma emergência e a linha não pode deixar de ser realizada, mas que são situações profundamente excecionais e não regulares.

Acrescentou que já solicitou aos consultores do Município que acompanham na monitorização do contrato que analisem, caso a caso, se efetivamente está a ser cumprido o contrato relativamente aos requisitos das duas viaturas que devem circular na nossa cidade e designadamente aquelas que são mais amigas do ambiente, até porque a vetustez dos autocarros muitas vezes não é amiga do ambiente e todos querem cumprir metas, e fazendo fé no que lhe foi dito, foi melhorado substancialmente aquilo que existia relativamente à anterior concessão.

Informou ainda que comunicou ao CEO da empresa a falta de abrigos de passageiros, designadamente na zona do Welcome Center, bem como o alertou para a existência de abrigos que não têm proteções laterais, que fazem com que o vento e a chuva incomodem e prejudiquem os cidadãos, que devem estar o mais confortáveis possível.

Relativamente à rede escolar, solicitou à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que prestasse esclarecimentos, o que fez após saudar os presentes referindo que efetivamente é

fundamental que se pense não só em relação à realidade presente, que já nos está a confrontar com uma pressão que tem de se ter em conta, mas também pensar um futuro a médio prazo.

Disse que a rede escolar é pensada e atualizada todos os anos e é em sede de Conselho Municipal de Educação que se decide também sobre essa atualização, onde estão representados todos os Agrupamentos e Escolas não agrupadas, os representantes de pais e também outras entidades.

Continuou e explicou que estamos perante uma realidade de crescimento que já há quatro anos se vem a consolidar e que tem a ver com uma comunidade imigrante muito diversificada em termos de origens, não só respeitante a alunos e a famílias estrangeiras pois também tinha a ver com algumas dinâmicas relacionadas com investimentos e fixação de famílias que vêm de outras partes do país ou de outros concelhos.

Referiu que a realidade em termos de pressão está efetivamente a sentir-se, sobretudo na cidade, havendo algumas exceções, como por exemplo a Freguesia de Ferro que está também com a população escolar completa, sem vagas. Acrescentou que, em termos da capacidade só o Agrupamento Pêro da Covilhã tem ainda alguma capacidade de crescimento que pode ser explorada e aproveitada.

Esclareceu que, efetivamente, estavam confrontados com a inexistência de vagas na cidade, mas que, ainda assim, havia algumas, embora não muitas, em freguesias não muito distantes da cidade: no Tortosendo, onde não há mais salas e por isso não há capacidade de expansão; no Teixoso, onde há poucas vagas, mas existe a capacidade de poder criar mais turmas... E, depois, o caso das outras freguesias, que se costumam identificar como sendo da corda do rio: Dominguiço, Vales do Rio, Peso e Coutada..., sendo que este último caso está em risco e é uma escola com autorização excecional de funcionamento, pelo que seria ótimo se aumentassem a população pois há uma grande mudança nas freguesias e aldeias quando perdem as escolas.

Adiantou que é algo que tinham que pensar em termos de rede escolar: se continuavam a manter todas as escolas ou se optavam por pensar em criar mais infraestruturas na cidade e, eventualmente, a terem que desistir de alguns estabelecimentos escolares ou não.

Aproveitou para dizer, uma vez que a loja AIMA começou a funcionar com dois postos de atendimento na segunda-feira, que já foram atendidos 67 imigrantes de 7 nacionalidades que necessitavam de regularizar as suas situações, realçando que esta missão em que o Município da Covilhã aceitou participar é muito importante, embora os atendimentos não digam respeito apenas a pessoas que estão no nosso território, dando como exemplo migrantes do Fundão.

Disse que era seu entendimento que o funcionamento da AIMA também poderá contribuir para que haja alguma evolução em termos de trabalho, de habitação e depois também em termos de populações escolares, porque estas pessoas precisam de regularizar as situações também para pensarem a médio prazo.

Ainda em relação à rede escolar, disse que, sendo ainda mais dinâmica esta realidade, mais exigente é em termos de planeamento estratégico. Afirmou que não é só o Município que está responsável, pois estavam muito dependentes da tutela, que todos os anos os confronta com o que se pensa para a rede escolar e sempre em articulação com os Agrupamentos e as Escolas não agrupadas. Terminou referindo que ainda nesse mesmo dia iria haver uma reunião, da qual deveria resultar uma decisão para que no próximo ano escolar haja mais alguma solução.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, a quem foi concedida, para dizer que em relação ao Mercado Municipal era preciso mais ação uma vez que a intenção para a realização das obras já data de 2022.

Em relação à rede escolar disse que não podia concordar com tudo o que disse a Senhora Vereadora Regina Gouveia, uma vez que aquilo que entendiam é mais profundo do que só criar salas de aula e criar espaços, porque a Coutada e a Vila do Carvalho têm espaço, mas para ter espaço é preciso que as famílias também se fixem lá. Neste sentido, realçou a dificuldade de se fixarem famílias em determinadas zonas e depois pagarem “cento e tal euros para ter um transporte para vir para a Covilhã ou quando não têm um médico de família ou quando não têm as condições reunidas”.

Disse que tudo isso “é uma responsabilidade do Partido Socialista, que está há 12 anos na Câmara Municipal. E, portanto, estas questões do pensar onde fixar as pessoas no concelho da Covilhã não é porque agora a rede escolar está a rebentar pelas costuras. Portanto, para podermos fixar pessoas em determinadas zonas temos que ter as condições criadas para que as famílias se fixem nessas zonas. E essa é a primeira questão.

Também queria elogiar aqui - e agora não falo enquanto bancada da oposição, falo enquanto um dos membros da bancada -, a postura do senhor Presidente naquilo que tem sido a disponibilidade para convidar o nosso líder de bancada também para ser parte da solução e para podermos arranjar soluções para aquilo que são os problemas mais imediatos, como o caso do Colégio das Freiras e outros.

Portanto, aquilo que nós achamos é que esta questão da rede escolar já há muito que devia vir a ser pensada, seja na fixação das pessoas nas nossas freguesias, que é fundamental (algumas estão a ficar completamente desertas de pessoas, que se estão a fixar na sede de Concelho) e, portanto, isto é um problema mais profundo do que só pensar os espaços e as obras que devem ser feitas nalguns destes espaços... Mexe com muito mais coisas do que só estes aspetos que estamos aqui a referir.

Respondendo, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia disse que “o Senhor Vereador Ricardo Silva aproveitou para ampliar a questão num sentido muito político.

Eu própria referi que se prendia com habitação e outras questões e que, obviamente, é complexo este problema. Não estive aqui a explorar questões que não temos sequer aqui tempo para falar delas minimamente, até porque não tenho dados sobre saúde.

Os dados que foram referidos há pouco sobre a procura de creches não foram dados meus, foram do Radar Social: estamos a desenvolver instrumentos de planeamento estratégico que têm que se basear em diagnósticos e estamos a fazer esse caminho. E não estamos atrás de outros municípios, pelo contrário, nós temos tentado estar à frente.

Portanto, não tenho dados específicos sobre saúde e estamos a tratar de termos um Plano Municipal da Saúde ou para a saúde. Estamos a fazer os caminhos que têm a ver com as realidades em que nos integramos. Obviamente que tudo terá que estar interligado, mas não estive a simplificar o problema.

O Senhor Presidente, por ser um assunto muito complexo e delicado, e que é algo que tem que ser pensado e profundamente debatido, e que vai para além da economia do debate que

aqui podiam ter no âmbito do Executivo, disse que devia envolver toda a comunidade, não só escolar, mas também outras comunidades afins, relativas à rede escolar.

Disse que queria deixar bem claro que não há encerramento de escolas nem se equaciona o encerramento de escolas. Referiu que é um assunto que se devia pensar a longo prazo atentas as dinâmicas que podem vir a surgir no futuro, considerando os elementos que tem - de quem está a elaborar o PROT Centro - de que a Covilhã é o único Concelho que vai crescer em termos populacionais em toda a Beira Interior, de Castelo Branco à Guarda (segundo as previsões dos demógrafos que não têm errado essas previsões) e, por conseguinte, também a demografia variável da fixação de empresas, que não devem só fixar-se nos parques industriais, como se tem bons exemplos no Concelho.

Realçou que este é um debate e um assunto muito profundo, que em ano de eleições é o pior ano para fazer debate sobre estas matérias, e porque se tem de tratar com muita seriedade um assunto destes, ao qual não devem fugir e se deve levar, pelo menos, o horizonte de um mandato para se fazer com seriedade.

Concluiu que o debate sobre a Rede Escolar deve ser feito, como disse e bem a Senhora Vereadora Regina Gouveia, com os responsáveis governamentais, os melhores especialistas na matéria, quem tem muita experiência consolidada neste nível e todos os envolvidos.

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que saudou os presentes e começou por enaltecer a desagregação das novas Freguesias no Concelho da Covilhã, que considerou uma vitória das comunidades locais, dando-lhes os parabéns, disponibilizando-se quer pessoal quer institucionalmente para ajudar na boa reposição das Freguesia e no desenvolvimento das comunidades, contribuindo na melhoria para a qualidade de vida.

De seguida fez as seguintes intervenções:

"No seguimento do despacho sobre a minha cessação de funções, por despacho do Sr. Presidente datado de 20 de dezembro de 2024, às 18,58m declaro:

No que respeita ao despacho do Sr. Presidente, nada a opor, os pelouros são da sua inteira competência e responsabilidade, atribui ou retira pelouros aos vereadores sempre que o entender.

Quanto ao tempo e à forma como procedeu à sua divulgação, manifesto total discordância. Fê-lo por métodos absolutamente inadmissíveis e incompreensíveis, ou seja, com total falta de ética e urbanidade, sem me olhar olhos nos olhos e sem falar comigo pessoalmente. Assinou-o e divulgou-o, direta ou indiretamente, em toda a comunicação social, sem quaisquer justificações, dando origem a todo o tipo de suspeitas e em véspera de natal, não respeitando a celebração, o convívio e a reunião familiar. Foi, talvez, a noite em que ele dormiu melhor na sua vida. Foi uma premeditada tentativa de assassinato e um atentado ao meu bom nome e à minha dignidade.

Tive conhecimento do despacho pela comunicação social, na manhã de 21 de dezembro de 2024, quando me encontrava fora do concelho. Alertado, abri e li a única comunicação do Sr. Presidente. Isto é, um email a que anexou o despacho e em que tece rasgados elogios ao meu desempenho, agradecia a minha dedicação e referia que a sua decisão se pretendia com a



necessidade de reorganizar pelouros e serviços. Qualquer semelhança com a realidade é pura coincidência.

No dia anterior ao seu despacho, estivemos num almoço de trabalho entre eleitos, com a presença do Sr. Presidente e nada fazia prever tal despacho.

Nunca condicionei, não condiciono nem condicionarei pessoas ou instituições e muito menos seria capaz de instrumentalizar quem quer que seja para o que quer que fosse. Se o Sr. Presidente assim pensa está no partido errado. Os valores do PS são pela liberdade total para que cada um possa pensar, agir e decidir sem condicionalismos.

Sou um homem de ação, valorizo o trabalho em equipa, sou pela conciliação e pelo consenso. Tenho muito respeito pela liberdade individual de cada um e pela solidariedade pessoal e institucional. O modo como dirigi a Assembleia Municipal, as instituições a que presido há mais de 30 anos e os pelouros que me estavam confiados falam por si. É neste registo que quero continuar.

Tudo farei como vereador para manter o equilíbrio e bom funcionamento dos órgãos autárquicos, em defesa dos interesses da Covilhã e dos covilhanenses. Continuarei a ouvir e a falar com munícipes, empreendedores e todos quantos me procuram como vereador ou como presidente de uma associação de desenvolvimento local e regional."

"A revisão do PDM Covilhã foi por várias vezes deliberada, mas sempre adiada:

Em 20.12.2002, ocorreu a 1.ª deliberação, para a sua revisão, não teve consequências práticas, nada foi feito.

Em 21.11.2008, foi deliberado novo reinício, houve contratualização com a Consulgal, o contrato transitou para o atual executivo, mas este não cumpriu para com a empresa contratualizada.

Em 2017, quando assumi o Pelouro, tentei que a Câmara renegociasse o contrato com a Consulgal de modo a que se aproveitasse o trabalho já realizado para que a revisão ocorresse o mais rápido possível. Perante diversos entraves nada foi possível fazer.

Decorrente dos incumprimentos com a Consulgal, houve rescisão do contrato, muito dinheiro perdido e nada se aproveitou para a Revisão.

Da minha parte nada mais poderia fazer do que insistir junto do Sr. Presidente para que se realizasse nova contratualização. Só em 3.6.22 é que foi possível contratualizar com a Território XXI, pelo valor de 145 000€ mais IVA, e em 10.05.2024 foi feita uma adenda para o reequilíbrio financeiro em mais 33 000€ mais IVA.

Não fossem as ameaças de penalizações para a CMC e ainda hoje não estaríamos a concluir a 1.ª Revisão.

Não estamos hoje a sofrer penalizações porque a ANMP tem negociado perdões para os incumpridores e atrasados.

Sr. Presidente, a reorganização que fala não é de agora e nada tem a ver com o vereador ou o staff técnico que tem feito e faz um tralho de excelência. A reorganização já devia ter ocorrido, há muito tempo, na orçamentação, na cabimentação e no fim dos vetos de gaveta que não deixaram fluir os concursos de contratualização.



Fl. 14

Sr. Presidente, o Sr. diz que os pelouros que eu tinha são meramente técnicos e nem precisam de trabalho político, mas engana-se redondamente. Atente-se em dois exemplos: um já consumado e outro que é preciso consumir: Não fora a boa elaboração técnica do Plano de compensação dos sobreiros e o meu trabalho político na sua execução em tempo record e hoje a Mephisurfaces não estaria na Covilhã. Não dê V. Ex.^a continuidade ao trabalho político que estava a ser feito e vai ver que não haverá três novos núcleos urbanos nas Penhas da Saúde. No próximo verão cá estaremos para avaliar e apurar responsabilidades.”

“Em relação ao pendente 73703 importa referir:

- 1- A CMC, para funcionamento do Serviço Técnico Florestal/GTF, recebe, anualmente, do Fundo Ambiental, cerca de 14 000€, ou seja 56 000€ anuais e mais ou menos 160 000@ por ciclo autárquico;*
- 2- Apesar dos escassos recursos humanos afetos ao GTF/STF, estes executam múltiplas e variadas funções, muitas das quais em serviço externo (estabilização, florestação, incêndios, FCC, ...);*
- 3- No exercício e para o bom desempenho dos trabalhos que executam necessitam frequentemente de viatura 4x4 e de aparelho GPS;*
- 4- Como, na CMC, nem sempre está disponível a viatura indicada e GPS nunca existiu nem existe, os técnicos Municipais têm recorrido ao apoio, ajuda e empréstimo dos Conselhos Diretores de Baldios, da GNR, dos Bombeiros e mesmo de empresas privadas;*
- 5- Perante o que atrás se descreve e a pressão dos técnicos, várias vezes alertei V. Ex.^a, Sr. Presidente, para a necessidade de adquirir a viatura e o GPS;*
- 6- A uma determinada altura o Sr. Presidente compreendeu e anuiu a que se desencadeasse o procedimento com vista à aquisição da viatura e GPS;*
- 7- Perante anuência suprema, abriu-se o pendente 73703 que correu todos os passos, ou seja, relatórios e informações técnicas, despacho de anuência do Vice-Presidente, vereador com o pelouro e despacho de decisão final do Sr. Presidente, a autorizar a aquisição da viatura e do GPS;*
- 8- Como pouco ou nada valiam os despachos ou autorizações do Vereador, do Vice-Presidente ou mesmo do Presidente, eis que o pendente se encontra retido/parado há mais de 260 dias, com veto de gaveta de um assessor;*
- 9- Sr. Presidente, provavelmente, estas aquisições não ocorreram, não por falta de dinheiro ou porque não fossem prioritárias. Certamente não se fizeram porque era preciso provar à evidência que os poderes do Vice-Presidente eram mais decorativos do que executivos;*
- 10- O que passou, passou e como, neste momento, já não é preciso provar à evidência que o Vice-presidente pouco ou nada conta, solicito que V.Ex.^a acabe com o veto de gaveta e que ordene a aquisição da viatura e do GPS. Não permita que os nossos técnicos andem de mão estendida para realizarem, com brilho, as suas tarefas e deveres funcionais.*
- 11- Da minha parte estou focado em contribuir para o equilíbrio e o bom funcionamento dos órgãos autárquicos para bem da Covilhã e dos Covilhanenses.”*



O Senhor Presidente sobre os assuntos do Senhor Vereador que o antecedeu disse: "para mim o assunto está encerrado. Vamos trabalhar."

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após apresentar cumprimentos aos presentes, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alberto dos Santos Coelho, Chefe do Quadro de Honra da Corporação dos Bombeiros da Covilhã.

Sobre a EB1 de Unhais da Serra, disse que iria fazer chegar uma nota ao Senhor Presidente das suas condições, designadamente no que respeita ao espaço para as refeições e as respetivas condições térmicas e das casas de banho.

Solicitou informação sobre o ponto de situação da USF Serra da Estrela.

Sobre o Colégio das Freiras, disse querer deixar duas notas políticas: "fui frequentador, fui cliente, fui aluno do Colégio das Freiras antes da escola primária e acredito que muita da minha formação moral e cívica também a devo ao Colégio das Freiras e, obviamente, é com muita tristeza que todos vivemos esta situação. E se todos somos poucos para resolver este problema, gostava de deixar um apelo.

Já fui candidato e sei que estas questões, quando nos caem ao colo, são sempre populares ou, se calhar popularuchas. E o apelo que deixava era: aqueles que são candidatos políticos, que não façam do Colégio das Freiras um arremesso político. Estamos todos seguramente imbuídos do mesmo espírito, nós e o Senhor Presidente, e as diligências que já fizemos em conjunto, nenhum de nós foi para o Facebook a dizer que tinha feito ou que ia acontecer, ou que queria fazer.

Há aqui alguns candidatos a candidatos nesta sala e um já saiu e gostava de deixar este apelo para que fosse tratado este assunto com a maior diligência pelo respeito que nos devem merecer os funcionários, pelo respeito que nos devem merecer as famílias dos 180 miúdos, mas pelo respeito que a cidade deve ao Colégio das Freiras, pela formação de muitos de nós que por ali passámos.

O outro assunto que eu tinha prometido já não falar, sobre esta questão da saída do Vice-Presidente e agora Vereador José Armando Serra dos Reis...

Por princípio eu sou contra a existência de Vereadores da oposição. Parece estranho estar na oposição a dizer isto, mas por princípio sou contra. Acho que não deviam existir. Acho que é um formato que é obsoleto pela forma, pelas características e aquilo que a oposição pode fazer neste sistema, que é alertar e levantar assuntos e trazer e propor soluções. Mas não decide. Tal como no governo: não existem ministros da oposição.

Acho que nas Câmaras Municipais também não deviam existir Vereadores da oposição. Quem ganha com mais um voto que os outros, governa! Devia haver um outro formato de Assembleia Municipal que fizesse, no fundo, toda a avaliação do trabalho desenvolvido por quem estiver na governação. Por princípio, essa é a minha posição.

Mas, à luz daquilo que são as circunstâncias atuais, o trabalho da oposição fica sempre mais fácil quando dentro dos executivos existe aquilo que existiu agora no nosso Executivo.



Com todo o respeito por ambos e por todos os que fomos eleitos, mas sobretudo por muito respeito pelos Covilhanenses, não quero saber se os Senhores almoçam juntos. O que quero saber é se os assuntos são ou não são resolvidos.

Estamos a passar por um momento crítico do nosso Concelho e vou deixar de lado as discussões todas que já aqui tivemos do PDM e aquilo que é a minha opinião sobre aquilo que já devia ter sido feito e acredito que é também a opinião do senhor Vereador José Armando, que já há muito tempo isto devia estar resolvido e andámos a empurrar “com a barriga” e se não fosse a boa vontade dos Governos e da ANMP, já estaríamos neste momento sem PDM e sem fundos comunitários e como devem imaginar, é gravíssimo para o Concelho.

Todos os pelouros que os Vereadores no Executivo têm são atribuídos pelo Senhor Presidente e tem o critério de os distribuir por quem entender e aquilo que a nós nos preocupa são os assuntos e aquilo que como oposição, daquilo que é o nosso estatuto à luz da lei atual, vos pedimos é que resolvam os problemas dos Covilhanenses, nomeadamente esta questão do PDM, que é uma questão muito sensível, fundamental, obviamente, não só pelos fundos comunitários, mas por tudo aquilo que pode trazer de desenvolvimento ao Concelho e que seja resolvido o mais rápido possível.

Terão da nossa parte todo o apoio que for necessário para isso e que, realmente, esta situação seja tratada com a maior celeridade, urbanidade e que o mandato que está no final termine com a dignidade com que creio que todos trouxemos até aqui.”

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, cumprimentou os presentes e felicitou o Senhor Vereador Pedro Farromba, concordando inteiramente com as duas anotações políticas que fez, quer relativamente ao Colégio das Freiras, quer relativamente à avaliação que faz do sistema da política autárquica, referindo que era uma alteração que se deveria repensar do ponto de vista da governação das Câmaras Municipais, que cada vez é mais exigente, cada vez tem mais competências e a verdade é que se deviam adaptar a essa nova realidade.

De seguida, associou-se ao voto de pesar.

Depois, realçou a participação e presença do Município da Covilhã na FITUR que está a decorrer neste momento, explicando a mudança e o conceito que está associado ao Stand da Covilhã, que vai muito ao encontro daquilo que é a marca de Covilhã Cidade do Design, no âmbito da UNESCO. Enalteceu que é, efetivamente, um stand repleto de design, que utiliza as formas da Serra da Estrela, as marcas do nosso território, que utiliza os materiais, ao fim e ao cabo, que queremos desenvolver, como é o caso do burel, e que também utiliza os padrões do debuxo.

Salientou que é um stand muito bonito, com a marca “Covilhã Tem Tempo Para Ti, e que tem assistido ao longo destes últimos dois anos a um aumento significativo de visitantes espanhóis, que neste momento são a segunda nacionalidade que mais visita o stand, ultrapassando a nacionalidade brasileira, crendo que tal facto tem muito a ver com este posicionamento do nosso Município em termos turísticos a nível da Península Ibérica e da sua centralidade, da sua proximidade aos mercados espanhóis, do ponto de vista do turismo, que tem sido uma aposta crescente, alicerçada em serviços de qualidade, hotéis e restauração de qualidade e cada vez mais e melhores para oferecer a quem nos visita.

Deu nota dos apoios ao associativismo, deixando uma breve reflexão sobre o papel das Associações de Cultura e Recreio e Lazer no contexto do país e, em especial, do nosso Concelho, uma vez que as grandes carências são financeiras e o grande apoio que têm é das Câmaras Municipais e Freguesias, de acordo com o relatório do Observatório do Associativismo, encontrando-se o Estado Central em último lugar, deixando este assunto para reflexão futura.

No âmbito do Regulamento do Associativismo, deu nota que houve 98 candidaturas à Linha de Apoio à Atividade Regular, 77 à Linha de Apoio ao Investimento e Aquisição e que foram entregues já 25 candidaturas a Atividades Super Concelhias, números que os devia orgulhar a todos e que refletem o dinamismo e a capacidade das Associações do concelho.

Associou-se às congratulações referidas, quer à Banda da Covilhã, quer ao Oriental de São Martinho, onde representou a Câmara na comemoração dos 70 anos e no magnífico espetáculo, desafiando-os para que estejam presentes na Feira de Santiago.

Parabenizou os novos elementos dos órgãos da AAUBI e a UBI pela atribuição do selo de estudante Atleta pelo IPDJ; à Associação Movimenta a Vila pelo seu 1.º Ano de existência e à Associação Cultural e Recreativa de Peraboa pela reativação do culto a São Sebastião.

O Senhor Presidente agradeceu todas as informações prestadas e associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alberto Coelho.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 20.200.219,47 € (vinte milhões e duzentos mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e sete centavos).

. Dotações Orçamentais: 18.072.018,32 € (dezoito milhões e setenta e dois mil, dezoito euros e trinta e dois centavos).

. Dotações não Orçamentais: 2.128.201,15 € (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e um euros e quinze centavos).

4. DESPACHOS

a) Despacho n.º 7/2025 - atualização tarifária para o ano de 2025, a considerar para o valor dos títulos de transporte

Presente à Câmara para ratificação o Despacho n.º 7/2025 do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46031/24, que se transcreve:

- 
- 
- A) *“Considerando que, no âmbito da Concessão de serviço público do Sistema de Mobilidade da Covilhã, a lista de Títulos e Tarifas respeitantes aos títulos de transporte público diz respeito ao ano 2019 e está sujeita à atualização para os anos subsequentes nos termos previstos nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro;*
- B) *Considerando que as sobreditas atualizações estão sujeitas ao Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, sobre Regras Tarifárias e Procedimentos de Recolha de Informação, aprovado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021;*
- C) *Considerando que a taxa de atualização tarifária para o ano de 2025 faz-se refletir sobre os utilizadores de transportes públicos significativa e impressivamente, tendo presente o aumento generalizado de preços e do custo de vida;*
- D) *Considerando que, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, as tarifas resultantes da aplicação da atualização tarifária a que houver lugar entram em vigor em 1 de janeiro de cada ano, salvo decisão fundamentada da autoridade de transportes competente, em função de circunstâncias específicas, nomeadamente de âmbito local;*
- E) *Considerando que o transporte público de passageiros constitui um direito social fundamental, cuja garantia de acesso deve alcançar toda a população à qual o serviço público se destina;*
- F) *Considerando que o serviço público de transporte de passageiros deve pautar-se pelo princípio da igualdade de oportunidades, procurando eliminar assimetrias no grau de acessibilidade territorial, social e económica;*
- G) *Considerando que o território abrangido pelo Contrato de Concessão obriga à ponderação da estrutura demográfica, do desenvolvimento social e territorial;*
- H) *Considerando que o Município da Covilhã, enquanto autoridade de transportes, no que respeita à fixação de tarifas, deve ter em consideração fatores relacionados com a acessibilidade financeira das suas populações, atendendo aos fatores sociais e demográficos, garantindo que a respetiva população tenha um efetivo acesso financeiro ao serviço dos transportes públicos;*
- I) *Considerando que compete ao Município, sempre enquanto autoridade de transportes, assegurar a equidade de oportunidade a todos os cidadãos, garantindo que nenhum cidadão é excluído do acesso ao serviço de transportes em virtude de uma tarifa que possa ser, em concreto, discriminatória;*
- J) *Considerando, ainda, que o Município da Covilhã é um município de baixa densidade populacional e que, quando comparado com outros municípios, é servido por uma menor oferta de meios de transporte e acessibilidades, designadamente, no que concerne ao transporte regular de passageiros;*
- K) *Considerando, em virtude dessa assimetria de desenvolvimento territorial, não só na oferta de alternativas de transporte, mas também social e económica, e em concreto, a par do período de inflação que atualmente se vive, não deve ser o tarifário um fator que venha acentuar essa desigualdade de oportunidades;*
- L) *Considerando que, nessa conformidade, a atualização tarifária relativa ao ano de 2025 não se deve refletir nos utilizadores, a Concessionária Sistema de Mobilidade da Covilhã deve continuar a emitir os respetivos títulos de transporte não repercutindo na tarifa final a atualização anualmente prevista, devendo, consequentemente, emitir e remeter ao Município, com a periodicidade mensal, um relatório discriminado dos títulos efetivamente*



vendidos e da diferença entre os valores cobrados em 2024 e os valores decorrentes da atualização prevista anualmente, a qual deverá ser suportada pelo Município;

M) Considerando, ainda, que a presente medida deve aplicar-se desde já ao mês de fevereiro de 2025, verificam-se circunstâncias excepcionais, que não se coadunam com o agendamento de uma reunião extraordinária da câmara municipal, motivo pelo qual, atenta a urgência, se determina a aplicação imediata da sobredita medida.

Por conseguinte:

- 1. Determina-se que a atualização tarifária contratual para o ano de 2025, na proporção correspondente às atualizações que seriam devidas nos anos anteriores, desde 2019 a 2024, que foram objeto de congelamento por imposição legal, não se repercuta no valor dos títulos de transporte cobrados aos utilizadores, sendo a diferença entre os valores, nessa parte, cobrados em 2024 e os valores que resultam da referida atualização tarifária, suportada diretamente pelo Município da Covilhã à operadora ou concessionária, excluindo-se, assim, a diferença correspondente à atualização tarifária normal correspondente ao corrente ano 2025, que será normalmente aplicada, não sendo, assim, essa parte suportada pelo Município da Covilhã;**
- 2. Tendo em conta o disposto nos números 3 a 5 do artigo 24.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, segundo o qual a compensação por obrigação de serviço público não pode exceder um montante que corresponda ao efeito financeiro líquido decorrente da soma das incidências, positivas ou negativas, da execução da obrigação de serviço público sobre os custos e as receitas do operador, determina-se que a compensação a suportar pelo Município no número anterior não seja aplicável a acréscimos do número de títulos de transporte comercializados, durante o ano 2025, em mais de um terço face a 2024, por forma a evitar a ocorrência de sobrecompensações;**
- 3. Determina-se que a presente medida tenha efeitos de imediato, tendo em vista que possa ser aplicada aos títulos de transporte a utilizar no mês de fevereiro do corrente ano 2025, nomeadamente aos que sejam vendidos ainda durante o mês de janeiro de 2025;**
- 4. Determina-se a notificação da Concessionária para cumprimento imediato dos exatos termos supra determinados.**
- 5. Determina-se que o presente despacho seja levado à próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Covilhã, 16.01.2025"

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse ser "de gritante injustiça a questão dos passes dos transportes nas zonas metropolitanas, contrastando com o resto do país.

Nós todos, do nosso salário, dos nossos impostos, já subsidiamos a Carris, a Transtejo e o Metro. E os passes sociais em Lisboa são subsidiados pelo Governo e os nossos passes são subsidiados pela Câmara Municipal da Covilhã. Isto é de uma enorme injustiça para o equilíbrio do país.



Portanto, gostava de deixar aqui ao Senhor Presidente, o nosso solidário compromisso de levarmos isto onde tivermos que levar para que haja uma justiça realmente na redistribuição das verbas dos Orçamentos de Estado, porque são verbas de todos e que têm que chegar a todos.

É de uma gritante injustiça aquilo que se passa no nosso país.”

O Senhor Presidente disse: “não posso estar mais de acordo relativamente a isto.

Tenho andado há anos a pregar aos peixes, passo a expressão, porque o que gostava de ver era que mais Presidentes de Câmara da Beira Interior, designadamente, mas também os outros, de todo o interior, se associassem a mim, porque quer relativamente ao Governo anterior, quer ao atual, não alterei a minha posição, que é a de reivindicar exatamente igual tratamento. É inconcebível que se pague por um passe de 40 € em Lisboa e alguém que mora no sul do concelho da Covilhã pague 120 €. Isto é incompreensível e injusto.”

A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho n.º 7/2025, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16.janeiro.2025.

b) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11 – Covilhã

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 16.dezembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2047/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 16.dezembro.2024, da aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 7, 9 e 11 – Covilhã, ao concorrente Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor da sua proposta de € 184.943,07 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e sete cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 12 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Dr. Pedro Meireles, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

c) Adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 1 a 5 – Covilhã

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10.dezembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 962/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatório preliminar e final de análise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do Despacho do Senhor Presidente datado de 16.dezembro.2024, da aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de Obras de Reconstrução de Edifício Habitacional sito em Rua Comendador Gomes Correia, n.º 1 a 5 – Covilhã, ao concorrente Vectorplano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor da sua proposta de € 274.974,71 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e setenta e um centimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 15 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do funcionário Dr. Pedro Meireles, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

d) Carta de Compromisso de Investimento Social, emitida à Beira Serra, no âmbito do projeto de inovação social designado “VELEDA_Mulheres e Monoparentalidade”

Presente Carta de compromisso, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1526/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Carta de Compromisso subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, em que

conhece e acredita no potencial de impacto do projeto de inovação social designado "VELEDA_Mulheres e Monoparentalidade", para efeitos de candidatura às Parcerias Para a Inovação Social e assume o compromisso de cofinanciar a sua implementação caso a candidatura ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.

- e) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara junto da FTC - Fundação para Ciência e Tecnologia, manifestar interesse no apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Professoras Doutoras Rafaela Norogrande e Caroline Loss, de grande interesse na comunidade covilhanense, no âmbito da exposição "Experimento 1 do Hearts and Hands", e na qual os Serviços Municipais de Cultura tiveram oportunidade de verificar a dimensão e o potencial da ação exploratória

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 9.janeiro.2025, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 189/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 9.janeiro.2025, onde manifestou interesse no apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Professoras Doutoras Rafaela Norogrande e Caroline Loss, de grande interesse na comunidade covilhanense, no âmbito da exposição "Experimento 1 do Hearts and Hands", e na qual os Serviços Municipais de Cultura tiveram oportunidade de verificar a dimensão e o potencial da ação exploratória e de apoiar a publicação impressa do manual desenvolvido para a ação com as crianças de 1.º Ciclo e subsequente distribuição nas bibliotecas das escolas de nossa região, no âmbito e enquadrável nas ações da Covilhã, Cidade Criativa do Design da UNESCO.

- f) Declaração de Parceria emitida pelo Senhor Presidente no âmbito do "EcoHerança: Explorar o Rural Além do Urbano – Campo de Trabalho Internacional na Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Presente declaração, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1629/25.

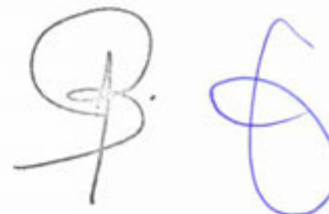
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia salientou que se trata de uma candidatura concebida em sede de Comissão Permanente do Conselho Municipal da Juventude com



parcerias interessantes e profícuas - AAUBI e Escola da Lageosa - e que visa proporcionar experiências enriquecedoras aos jovens do Concelho.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração de Parceria emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do "EcoHerança: Explorar o Rural Além do Urbano – Campo de Trabalho Internacional na Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Auto de Transferência n.º ARC Centro_PRR_16/2024 celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 848/25, propondo para ratificação o Auto de Transferência n.º ARC Centro_PRR_16/2024, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Auto de Transferência n.º ARC Centro_PRR_16/2024, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município da Covilhã, que tem como objeto, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, transfere para o Município da Covilhã as operações identificadas no Anexo I (cinco viaturas elétricas no estado em que se encontram), no âmbito da medida 10 do Plano de Recuperação e Resiliência, e entrega a esta entidade toda a informação que possui relativamente às mesmas.

b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 142654, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, tendo por objeto apoiar a Associação na deslocação ao Programa “Estrelas à Tarde” da RTP - Rádio e Televisão de Portugal, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

c) Minuta de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a CISMA – Associação Cultural

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44932/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a CISMA – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a CISMA – Associação Cultural, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência temporária, às segundas e quartas-feiras das 18h às 20h, do Auditório, localizado no piso 0 do imóvel sito na Rua Nuno Álvares Pereira, n.º 44, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob os artigos 984 e 974 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 548 da extinta Freguesia de São Pedro, conforme planta anexa.

A cedência do Município da Covilhã é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta**

Na sequência da autorização da abertura do procedimento por deliberação de Câmara datada de 18.outubro.2024, foi presente Relatório Final de Análise de Propostas, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37496/24, findo o prazo da audiência prévia, propondo o Júri do Concurso que seja contrato o empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), junto da instituição "Banco BPI, S.A.", consignado para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente, sobre o assunto, disse ter solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma sessão extraordinária para analisarem, discutirem e votarem a proposta de resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta, bem como a contratação do empréstimo, que é uma das importantes variáveis desta decisão.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse ser conhecida a sua posição, que é pública, mantendo em coerência o voto contra, porque acredita que este não é o processo nem o caminho e que será seguramente mais prejudicial para o futuro.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira disse que era importante esclarecer a questão do contrato de concessão e da contratação do empréstimo.

"Em 2005, a Câmara Municipal da Covilhã tomou uma decisão de não integrar um sistema multimunicipal e de avançar para uma concessão do saneamento. E esse contrato de concessão, que é aquilo que nós estamos a resgatar e a razão deste empréstimo, previa que a entidade privada ou, neste caso, o concessionário, faria um determinado investimento, exploraria esse sistema durante 30 anos e praticaria um determinado tipo de tarifas com base em determinados pressupostos.

Tenho por princípio que um acordo tem que ser bom para ambas as partes. E só assim é que faz sentido nós respeitarmos e cumprirmos esses acordos até ao fim.



Neste caso concreto do contrato de concessão, rapidamente se verificou que ele previa praticamente um aumento residual nos primeiros 8 anos da sua duração e depois tinha um crescimento exponencial até ao seu término e o facto de coincidir com os ciclos eleitorais de certeza que era uma coincidência.

Este contrato de concessão e voltando aos factos, fazia com que os Covilhanense estivessem a pagar a taxa de saneamento mais alta do país, duas vezes a dos concelhos vizinhos... E chegávamos a pagar três vezes mais do que alguns municípios do interior.

Analisando esse contrato de concessão, a Câmara Municipal, liderada pelo Presidente Vítor Pereira e esta equipa, estava perante um mau acordo, um mau acordo para os Covilhanenses, um mau acordo para a Câmara Municipal e efetivamente algo tinha que ser mudado.

Havia duas possibilidades: o reequilíbrio, em primeiro lugar; e a questão do resgate. O reequilíbrio foi tentado até ao limite das nossas possibilidades, a aquisição das participações especiais, sem sucesso.

E a verdade é que o resgate só era permitido contratualmente depois de passarem 3/5 do contrato, cerca de 18 anos. Chegados a este período, a decisão não podia ser outra que terminar e, neste caso, resgatar um mau contrato para os Covilhanenses, independentemente das razões que possam ter levado à tomada dessa decisão na altura, e daí hoje estarmos a aprovar este empréstimo que nos irá permitir resgatar esse mesmo contrato."

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Faromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, homologar/aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas para Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), consignado para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã.

Deliberou ainda autorizar/adjudicar a contratação deste financiamento junto da instituição "Banco BPI, S.A.", que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise efetuada, para o montante de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), com um *spread* de 0,48% + taxa de juro variável.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



- b) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março**

Presente para conhecimento e constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2780/25, declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal.

- c) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Município da Covilhã- Artigo 38.º - Divulgação das Isenções concedidas – 2024**

Presente à Câmara informação 662/25, do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, datada de 17.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2528/25, dando cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, informa acerca daqueles que a Câmara deliberou aprovar as isenções e incentivos, propondo que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos previsto no citado Regulamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente deu nota que, no documento, estão elencadas as isenções concedidas em 2024, projetos de diferentes áreas, e que o facto de terem a capacidade de aprovar estas isenções mostra que se tem uma estratégia e os instrumentos necessários que, efetivamente, são adequados e atraem investimento.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse ser um assunto para conhecimento, uma vez que já tinham votado estas isenções. Contudo, deixou uma nota, em termos de comunicação: “quando se lê o documento dá a ideia que nós demos o dinheiro. Nós gerimos dinheiro público e, portanto, é importante que se perceba que são incentivos ao investimento.



E era importante que a comunicação fosse feita nesse sentido, ou seja, que se mostrasse às pessoas, aos Covilhanense que, quando se decide financiar e incentivar uma determinada iniciativa, ela tem um propósito maior, seja ela o que for, até inclusive as intervenções privadas no âmbito da reabilitação urbana, que aqui também foram aprovadas no ano passado.”

A Câmara deliberou, nos termos do artigo 38.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos pedidos de isenção concedidos e aprovados pela Câmara Municipal no ano de 2024.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação Parcial da Caução da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 01, 02 e 03

Presente Auto de Vistoria de Receção Definitiva Parcial, realizada em 22.outubro.2024 e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34204/24, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lotes 01, 02 e 03, apresentada pelo adjudicatário da referida empreitada, Virgílio Roque - Sociedade de Construções, Lda., no valor 2.801,65 €, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 295.º do CCP.

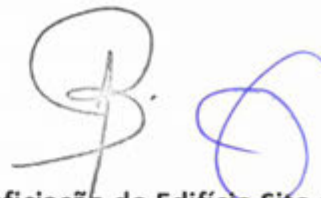
b) Revisão de Preços

1. Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sítio na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha

Presente à Câmara Municipal informação da ELH – Estratégia Local de Habitação e parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43175/24, propondo a aprovação do cálculo n.º 2 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo n.º 2 de



revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício-Sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha, no valor de 452,19 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. *Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã Acessibilidades*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 142939, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

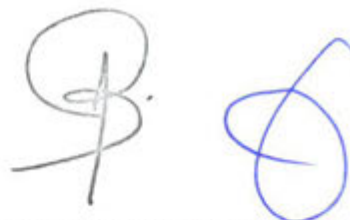
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Alterações Interiores na Piscina Municipal da Covilhã Acessibilidades, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

3. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1419/25, propondo a aprovação do cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes, no valor de 0,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.



4. *Empreitada da Obra de "Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59"*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 146771, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de "Reabilitação da Piscina Municipal da Covilhã - Rua do Pinheiro Manso nº 59", no valor de 7.456,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

c) *Receção Provisória:*

1. *Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Chiller e Reabilitação do Sistema de Climatização das Instalações da Biblioteca Municipal da Covilhã*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 112792, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Instalação de Chiller e Reabilitação do Sistema de Climatização das Instalações da Biblioteca Municipal da Covilhã.



2. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47395/24, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

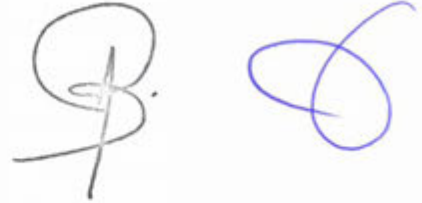
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes.

3. *Empreitada da Obra de Reconstrução de Pavimentos nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto – Parcial*

Presente à Câmara Municipal informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 146187, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Pavimentos nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto.



d) Conta Final:

1. *Empreitada da Obra de Regularização da plataforma nos caminhos da rede viária florestal afetados/danificados em consequência dos incêndios ocorridos em agosto de 2022 no concelho da Covilhã*

Presente à Câmara informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1411/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

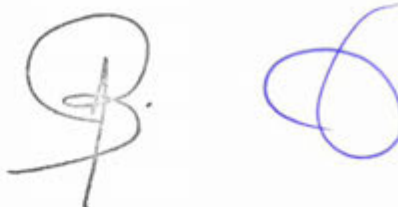
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Regularização da plataforma nos caminhos da rede viária florestal afetados/danificados em consequência dos incêndios ocorridos em agosto de 2022 no concelho da Covilhã.

2. *Empreitada da Obra de Medidas de estabilização de emergência A71 – Tout venant, incêndios 2022 no Município da Covilhã*

Presente à Câmara informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1524/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Medidas de estabilização de emergência A71 – Tout venant, incêndios 2022 no Município da Covilhã.



3. *Empreitada da Obra de Reabilitação de açudes existentes e construção de obras de correção torrencial*

Presente à Câmara informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1558/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

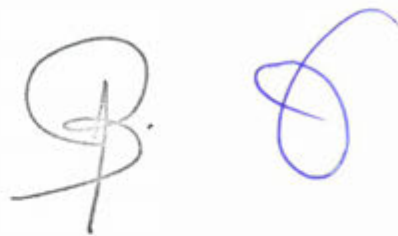
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação do Serviço Técnico Florestal e parecer do Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reabilitação de açudes existentes e construção de obras de correção torrencial.

4. *Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1421/25, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação do Jardim de Infância do Canhoso – Casa dos Filhotes.

**e) Iluminação Pública:****1. Estrada Municipal 89 PT – Sarzedo**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2022/32627, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 89 PT – Rua Nova da Chandeira - Sarzedo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 89 PT – Rua Nova da Chandeira - Sarzedo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

f) Sinalização e Trânsito**1. Rua Mahatma Gandhi – Covilhã**

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1593/25, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Mahatma Gandhi, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Mahatma Gandhi, Covilhã:

- Criação de duas novas passareiras, em lados opostos ao lote da INTERPREV, junto aos portões de acesso pedonal, com a colocação de sinalização vertical de trânsito:

De informação H7 – Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões) acompanhada de sinalização horizontal de trânsito: a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem; deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa). Será também colocada a marca rodoviária M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua), a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização; esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) e de informação H3 - Trânsito de sentido único (indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), de obrigação D1A - Sentido obrigatório (indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), de obrigação D2A – sentidos obrigatórios possíveis (indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal), de obrigação D2B - Sentidos obrigatórios possíveis (indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal);

No início da Rua Mahatma Gandhi e no cruzamento que se localiza após a saída do DATA CENTER, serão também colocadas passareiras a unir os dois passeios da rua onde será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões);

Com a criação destas duas novas passareiras que atravessam os separadores na mesma rua existe a necessidade da intervenção dos serviços operativos de gestão de espaços públicos para que estes sejam interrompidos e rebaixados de forma a que o percurso pedonal fique livre de obstáculos.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua José Saramago – Boidobra

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1540/25, propondo manter o uso exclusivo do lugar de estacionamento

ATA DA REUNIÃO DE 24/01/2025

39

público para deficientes, ao munícipe Raúl Jorge da Fonseca Pereira, residente nº 23 da rua José Saramago, na Quinta da Alâmpada, Boidobra, autorizar a atualização da matrícula BP-08-RG, da viatura do próprio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a manutenção do uso exclusivo do lugar de estacionamento público para deficientes, ao munícipe Raúl Jorge da Fonseca Pereira, residente nº 23 da rua José Saramago, na Quinta da Alâmpada, Boidobra, autorizar a atualização da matrícula BP-08-RG, da viatura do próprio:

- Alteração da matrícula colocada como adicional no sinal vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Travessa dos Pimenteis – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43444/24, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito na Travessa dos Pimenteis, Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito na Travessa dos Pimenteis, Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) em ambos os extremos da travessa dos Pimenteis e no extremo junto ao largo do Sineirinho será colocada o sinal C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16).

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata - Despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2024/2025**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2379/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata - Despesas inerentes à utilização do espaço pelos alunos – Ano Escolar 2024/2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto a cedência do salão polivalente sito na Freguesia de Covilhã e Canhoso, Concelho da Covilhã, no período compreendido entre os meses de setembro e junho, correspondendo ao 1.º, 2.º e 3.º períodos do ano escolar 2024/2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o ano escolar 2024/2025, mediante uma transferência única de acordo com a disponibilidade da Tesouraria.

b) Proposta para eventual classificação como Monumento de Interesse Municipal da Casa Nave Catalão - Edifício Residencial, n.º 9 a 13 da rua S. Francisco Álvares

Presente à Câmara informação sob a referência 316/25, do Serviço de Museus, datada de 09.janeiro.2025 e parecer da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1430/25, que se transcreve:

“Na sequência do pedido efetuado pela RVB - Investimentos e Imobiliária, Lda., representada pelo Sócio Gerente o Senhor Rui Jorge Vicente Barata, para análise da possibilidade de classificação como Imóvel de Interesse Municipal do edifício residencial, com características Arte Nova, n.º 9 a 13 da Rua São Francisco Álvares, da Covilhã, a equipa de acompanhamento de processos de classificação do património cultural concelhio, analisou e estudou este pedido.

Da análise e estudo do imóvel concluímos:

1. Apresenta o mesmo características arquitetónicas associadas ao movimento da Arte Nova, estando este já sinalizado e identificado no Itinerário de Arte Nova do Município (ISBN 978-989-98356-2-7); A equipa multidisciplinar tem o propósito de alarga o Itinerário a outros

exemplos de edifícios singulares na cidade da Covilhã nas mesmas condições, e alargando o mesmo ao concelho, integrando por exemplo alguns palacetes cujas características arquitetónicas importa salvaguardar.

2. Trata-se de um edifício construído no início do século XX, para a residência de uma família Covilhanense, a qual à data desconhecemos a pertença, e o ano em que foi erigido. Sabemos que durante vários anos no século passado o edifício foi ocupado pelo Sindicato dos trabalhadores dos Transportes Rodoviários de Castelo Branco e outros como do Comércio e Serviços de Portugal – CESP, Construção Civil, Cerâmica e Madeiras, fazendo hoje parte de um equipamento hoteleiro, composto com os edifícios adjacentes, adossados à sua esquerda.

3. Foi alvo de intervenções de conservação e restauro, no ano de 2021. Sendo que as mesmas foram efetuadas de acordo com as recomendações feitas pelo projeto SOS Azulejos – Medidas de Salvaguarda e Preservação do património Azulejar Português aos Municípios, para a proteção e salvaguarda do Património Azulejar Português.

4. Constatámos que foram preservados todos os elementos distintivos e relevantes mantendo no seu essencial as características arquitetónicas exteriores e interiores da pré-existência do edifício, mantendo o conjunto um valor patrimonial e de memória significativo para o Município e que importa salvaguardar para valorização dos valores arquitetónicos da cidade e da paisagem urbana.

5. A após solicitação de parecer à então DRCC e de efetuada visita ao imóvel em 16/01/2023, pela técnica da Unidade de Cultura da CCDRC e até presente não ter esta autarquia rececionado nenhuma comunicação nem da CCDRC, nem do Património Cultural I.P., atendo ao n.º 3 do artigo 94.º da Lei 107/20001, vale como parecer favorável.

Assim sendo junta-se requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis e somos a propor abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Casa Nave Catalão, sito na Rua São Francisco Álvares n.º 3 a 9, União de Freguesias Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os fitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo n.º 2 do artigo 94.º da LBPC e pelo artigo 57.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar e determinar a abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Casa Nave Catalão, sito na Rua São Francisco Álvares n.º 3 a 9, União de Freguesias Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e que subsequentemente se adotem as formalidades previstas nos artigos 9.º a 11.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na redação vigente.

c) Proposta de abertura de Classificação de Bens Imóveis Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Tinte da Travessa do Tinte

Presente à Câmara informação sob a referência 10981/24, do Serviço de Museus, datada de 17.dezembro.2024 e parecer da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46490/24, que se transcreve:

“Na sequência do trabalho desenvolvido de inventariação do património industrial ainda existente na cidade da Covilhã, para inserção na Planta de Património do Plano Municipal da Covilhã em revisão, foi identificada a Tinturaria Presunto, como património com possibilidade de classificação, tal como já decorria da Carta de Recomendações do Património Industrial da Covilhã, de julho de 2002, elaborada pelo departamento de estudos do então IPPAR, sob a coordenação da Doutora Deolinda Folgado no âmbito do Inventário do Património Industrial da Covilhã realizado em colaboração com a Universidade da Beira Interior, sob a coordenação da Doutora Elisa Pinheiro.

*Após algum estudo e investigação, a equipa percebeu que nos encontramos perante os **vestígios do Tinte da Travessa do Tinte**, estando estes escondidos, até hoje, não obstante a sua presença estar marcada pela toponímia Travessa do Tinte. As paredes deste antigo e importante espaço de laboração, em pedra de ampla espessura, servem de fundação ao edifício de habitação que foi construído sobre o mesmo, pese embora, exista aparente desconexão entre ambos, com o acesso ao seu interior a ocorrer não através da habitação, mas através de um anexo no logradouro. Percebemos ainda que se encontram integradas no edifício de habitação, na zona da varanda, quatro **colunas medievais**.*

Dando-nos conta de que estamos perante património importantíssimo para a compreensão da história da Covilhã e muito provavelmente, o mais antigo património industrial conhecido até à presente data, solicitamos a colaboração do Professor Doutor Jorge Custódio¹, que já havia coordenado a proposta de classificação da Fábrica António Estrella/ Júlio Afonso, hoje MIP, de forma a emitir Parecer sobre o imóvel em questão. Parecer este, que se encontra no Capítulo III – Justificação, da proposta para procedimento de classificação de bens imóveis (anexo).

*Segundo o Professor Doutor Jorge Custódio – “As estruturas quinhentistas ou seiscentistas mostram um edifício não rústico, mas erudito que merece ser preservado e protegido pela autoridade pública, como **um dos mais antigos testemunhos do trabalho dos lanifícios da cidade da Covilhã**. O referido edifício tem dois pisos visíveis, com uma altura aproximada de 6 metros a partir do solo. Todavia, o edifício mais antigo e erudito teve intervenções posteriores enquadráveis no âmbito da arquitetura tradicional da Beira Interior, visíveis em alguns paramentos exteriores e na fachada do anexo ao prédio n.º 18 da Travessa das Ripas e ainda de arquitetura industrial, cronologicamente enquadrável no século XX e eventualmente no século XIX.”*

*A- Informamos que em concordância com o Parecer emitido, propomos a **proteção, salvaguarda, conservação e valorização deste imóvel pelo Município da Covilhã**.*

*B- Somos a remeter à decisão, a **abertura de procedimento de classificação do Imóvel – Tinte da Travessa do Tinte**, juntando o requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de*

Bens Imóveis, que inclui documento complementar – Estudo e Parecer que contém Propostas Finais, da autoria do Prof. Jorge Custódio. Passamos a transcrever as propostas finais.

Ponto 1 - O Edifício n.º 5 da Travessa do Tinte que se prolonga até ao edifício anexo ao n.º 18 da Travessa das Ripas, onde tem uma janela e uma porta de ferro, assim como o logradouro, onde outrora existiram râmolas ao Sol, deve ser protegido, salvaguardado, conservado e valorizado pelo Município da Covilhã.

Ponto 2 - A primeira etapa para a salvaguarda do dito edifício é a sua classificação como Monumento de Interesse Municipal, de acordo com o estipulado decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Deste modo, concordamos com a proposta da equipa de inventário de 2002, que na altura sugeriu a sua classificação enquanto imóvel de interesse municipal, devendo o Município da Covilhã iniciar a referida proposta de classificação.

Ponto 3 - Consideramos ainda que se deverá proceder a uma nova prospeção arqueológica na continuidade deste estudo e parecer, depois da limpeza do entulho existente no seu interior, com a salvaguarda dos objetos móveis e cantarias aparelhadas que foram, entretanto, encontrados no interior e no exterior (usadas para outras funções).

Ponto 4 - Após esta prospeção e na continuidade da identificação dos vestígios arqueológicos, deverá, oportunamente, ser realizada uma intervenção arqueológica de todo o espaço e edifício, em articulação com programa e projeto de arquitetura que venham a ser definidos para o dito prédio. A intervenção arqueológica deverá ser executada com as técnicas da arqueologia parietal do edificado, de escavação clássica vertical e da metodologia da arqueologia industrial.

Ponto 5 - Dado o significado artístico das quatro colunas medievais existentes no interior do edifício, as ditas colunas devem ser também protegidas e salvaguardadas. No caso de o imóvel vir a pertencer ao Município, as colunas devem integrar o projeto da valorização do próprio edifício.

Ponto 6 - Dado que a casa de habitação da Travessa das Ripas, n.º 18 é um edifício de arquitetura civil com valor patrimonial deve ser protegido no âmbito do processo de classificação referido na alínea b) e conservado e reutilizado num programa de valorização cultural. Trata-se de um edifício de cantaria aparelhada regular de dois pisos, da primeira metade do século XIX, com janelas de guilhotina e vidraças fabricadas na Marinha Grande. A proteção deste edifício foi também sugerida por Elisa Pinheiro, na Rota da Lã (2009)."

Ponto 7 – Publicação de um Livro. Propõe-se ainda que no final de todos estes trabalhos, seja publicada uma obra que contenha os estudos desenvolvidos relativos ao bem cultural preservado, para memória futura. O livro deverá conter os estudos patrimoniais, de arqueologia, de arquitetura.

³Jorge Custódio (n.1947) – Efetuou a Licenciatura na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, doutorou-se pela Universidade de Évora, em 2008. Lecionou Arqueologia Industrial no Curso de Arqueologia e Museologia Industrial na FCSH da Universidade NOVA de Lisboa, onde foi Professor Auxiliar Convocado. Dirigiu o Projeto Municipal da Candidatura de Santarém a Património Mundial (1994-2002), o Convento de Cristo (2002-2007) e o Museu Nacional Ferroviário (2009-2011). Comissário de diversas exposições e fundador da Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo n.º 2 do artigo 94.º da LBPC e pelo artigo 57.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar e determinar a abertura do procedimento de Classificação de Bens Imóveis Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Tinte da Travessa do Tinte, União de Freguesias Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e que subsequentemente se adotem as formalidades previstas nos artigos 9.º a 11.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na redação vigente.

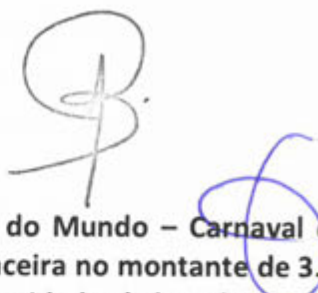
d) Minuta de Protocolo de Apoio - "Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2025

Presente informação sob o referência 10080/24, da Divisão de Cultura, datada de 21.novembro.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 42816/24, propondo a aprovação das minutas e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as seguintes Associações do Concelho, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento "Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2025":

1. CCD Académico dos Penedos Altos;
2. Grupo Recreativo Vitória de Santo António;
3. GER Campos Melo;
4. *Agrupamento 1304 do Corpo Nacional de Escutas*
5. Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã;
6. CCD Oriental de São Martinho;
7. GIR do Rodrigo
8. Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça;
9. Gimnásio Clube da Covilhã;
10. Unidos Futebol Clube do Tortosendo;
11. Clube Nacional de Montanhismo
12. Associação Brinc'Ar Livre
13. Moto Clube Lobos da Neve

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e as treze (13) Associações atrás citadas, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si,



nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2025”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00€ (três mil euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a liquidar até ao final do mês de abril de 2025, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade de São Vicente Paulo

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2074/25, propondo para aprovação a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2025.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 43559/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio e Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, tendo por objeto cooperar no âmbito da ação social, concretamente no funcionamento do Serviço de

Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo, para tal, participado o valor de 7.231,68€ (sete mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) mensais.

Ao valor acima referido, acresce um valor mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), para ajudar a custear a despesa inerente às instalações e funcionamento de serviços.

- g) Termo de Responsabilidade e Aceitação a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 24 fogos – Pinhal do Gaitero, Lote n.º 3 e lote n.º 4 – Rua Viriato n.º 26 e n.º 28 - SIGA N.º 67236**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2025/24, propondo para aprovação o Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 24 fogos – Pinhal do Gaitero, Lote n.º 3 e lote n.º 4 – Rua Viriato n.º 26 e n.º 28 - SIGA N.º 67236.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Termo de Responsabilidade e Aceitação, que substitui o contrato de comparticipação, para todos os efeitos legais, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de Publicitação N.º 01/CO2-i01/2021, «Investimento RE-CO2-i01 — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 — Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 24 fogos – Pinhal do Gaitero, Lote n.º 3 e lote n.º 4 – Rua Viriato n.º 26 e n.º 28 - SIGA N.º 67236, que tem conhecimento que o valor da comparticipação financeira não reembolsável a financiar pelo IHRA, IP, corresponderá, transitoriamente, até à conclusão da análise da candidatura, ao valor de investimento de 317.684,80 €, podendo vir a ser ajustado pelo IHRU, em conformidade com as regras do concurso, mediante simples troca de correspondência.



- h) Contrato de Comparticipação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso n.º 01/CO2i01/2021, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de 9 fogos - Covilhã, Pinhal do Gaitheiro, rua 1.º de Maio, lote 8” - SIGA N.º 62080**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental EDOC/2023/20585, propondo para ratificação o Contrato de Comparticipação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de 9 fogos - Covilhã, Pinhal do Gaitheiro, rua 1.º de Maio, lote 8” - SIGA N.º 62080.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de 9 fogos - Covilhã, Pinhal do Gaitheiro, rua 1.º de Maio, lote 8” - SIGA N.º 62080, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2i02/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 197.508,56 € (cento e noventa e sete mil quinhentos e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondendo:

- a) 185.554,07 € (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 11.954,49 € (onze mil novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados.

- i) Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior – Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2025**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45074/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, no que diz respeito à Cláusula 1.ª.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, passando a Cláusula 1.ª a ter a seguinte redação:

“Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Associação Académica da Universidade da Beira Interior no Campeonato Europeu Universitário de Ténis de Mesa 2027, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros).”

- j) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã**

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2364P202401 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 41969/24, tendo por objeto a alteração da Cláusula 1.ª, a Cláusula 2.ª, o n.º 1 da Cláusula 3.ª, o n.º 3 da Cláusula 4.ª, o n.º 1 da Cláusula 13.ª e o n.º 1 da Cláusula 14.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 2364P202401 entre o Município da Covilhã e o Grupo Humanitário Dadores de Sangue da Covilhã, no que respeita à alteração da Cláusula 1.ª, a Cláusula 2.ª, o n.º 1 da Cláusula 3.ª, o n.º 3 da Cláusula 4.ª, o n.º 1 da Cláusula 13.ª e o n.º 1 da Cláusula 14.ª, passando a constar o seguinte:

**"Cláusula 1.ª****Objeto**

É no quadro legal descrito nos considerandos que o Município da Covilhã pretende apoiar o Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã na concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular), cujo plano de atividades e orçamento constitui o Anexo I (entregue durante o processo de instrução da candidatura); e na concretização do seu investimento na aquisição de uma fotocopiadora."

"Cláusula 2.ª**Fundamentação**

O presente Contrato Programa constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã a salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades e do investimento em conformidade com o disposto na Cláusula 1.ª."

"Cláusula 3.ª**Montante de financiamento e modo de pagamento**

1. Para a concretização do objeto mencionado na Cláusula 1.ª, o Município da Covilhã concede ao Grupo Humanitário de Dadores de Sangue da Covilhã o montante de 3.981,62€ (três mil, novecentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), para concretização do seu plano de atividades; e de 845,00€ (oitocentos e quarenta e cinco euros), para aquisição de uma nova fotocopiadora."

"Cláusula 4.ª**Fases de financiamento**

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de março de 2025.

"Cláusula 13.ª**Orçamentação do Contrato Programa**

1. Os pagamentos respeitantes ao presente Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____ do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____, por onde tem cabimento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____."

"Cláusula 14.ª**Vigência**

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de março de 2025."



k) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Neverlate – Associação Cultural

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23365/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Neverlate – Associação Cultural.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Neverlate – Associação Cultural, concedendo o montante de 1.020,00 € (mil e vinte euros), para concretização da Atividade: Butchery At Christmas Time, e salvaguardar a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

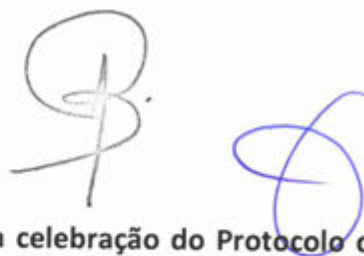
Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

1. Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
2. Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2025.
4. O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

l) Minuta de Protocolo de Apoio com o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense – Atividades 2025

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21850/24, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Sarzedense, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), que se destina a apoiar nas despesas associadas à atividades de 2025.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

b) Processo n.º 158/19 – Isenções e Incentivos Fiscais

Presente à Câmara informação do Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial, datada de 8.janeiro.2025, com despacho do Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 144007, que se transcreve:

“1. PRETENSÃO

A entidade interessada, Esfera Tática Lda., apresenta o requerimento de entrada n.º 70/25, relativo ao processo supramencionado, onde vem dar resposta à notificação n.º 5129/24, sobre o pedido com os tipos de isenções e incentivos à reabilitação urbana que pretende usufruir.

2. ANÁLISE

2.1 A edificação localiza-se no Largo de São Silvestre, n.ºs 23, 24, 25 e 26, Covilhã, está inserida numa parcela urbana inscrita na Matriz Predial n.º 6183, da U.F. de Covilhã e Canhoso e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 680/20090603, da freguesia de Santa Maria (extinta).

2.2 Verifica-se comprovada a legitimidade do representante sobre a pretensão.

2.3 O prédio em análise insere-se na área abrangente do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Urbano da Covilhã, territorialmente coincidente, com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Centro Urbano da Covilhã, nos termos das deliberações da reunião da Câmara Municipal de 23/09/2022, e com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de novembro de 2022, referente ao Aviso n.º 22173/2022.

2.4 Na consulta aos antecedentes processuais sobre prédio em causa mais se verifica que:

a) Foi emitida pelos serviços de urbanismo a 2023/06/28, uma certidão a indicar que o imóvel se localiza em ARU, para aplicação e usufruto da taxa reduzida de 6% de IVA verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA.

b) Foi emitido a 23/09/2024 o Alvará de Utilização, com atualização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, n.º 158/19, para uma habitação com 6 fogos.

c) O requerente submeteu-se ao procedimento para comprovação do início de obras, através de vistoria realizada pela câmara municipal no dia 03/05/2023, para determinação do nível de conservação do imóvel antes da execução dessas obras, nos termos do n.º 24 do artigo 71.º do EBF.

d) O requerente submeteu-se ao procedimento para comprovação da conclusão de obras, através de vistoria realizada pela câmara municipal no dia 25/09/2024, para determinação do nível de conservação do imóvel após a execução dessas obras, nos termos do n.º 24 do artigo 71.º do EBF.

e) Foi entregue a certificação energética da totalidade das frações do imóvel, pela instrução do requerimento de entrada n.º 5023/24, do presente processo de obras.

2.5 No seguimento da notificação n.º 5129/24, o requerente apresentou, pelo requerimento de entrada n.º 6488/24, a nota de liquidação e comprovativo do IMT pago, no valor de 975,94€, e apresenta agora os seguintes elementos instrutórios:

a) Certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) da Covilhã atualizada, sob o registo n.º 680/20090603.

b) Caderneta Predial Urbana (CPU) do prédio, com artigo matricial 6183, da união de freguesias de Covilhã e Canhoso, datada de 2024/12/20.

2.6 Dos tipos de isenções e incentivos à reabilitação urbana previstos na lei, e referidos no requerimento n.º 6328/24, encontrar-se-á o prédio em apreço elegível para os seguintes:

a) Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria e permanente, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM.

b) Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM; ou Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente, ou quando localizado em ARU para habitação própria e permanente, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM.

c) Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação, atendendo que da intervenção realizada resultou um estado de conservação dois níveis acima do anteriormente atribuído, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF.

2.7 No seguimento do supra exposto, informa-se que as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, revogaram o n.º 5 e o n.º 7 do artigo 71.º do EBF (Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação vigente), referentes à aplicação da Tributação à taxa autónoma de 5%.

2.8 Pelas vistorias elencadas em c) e d) do ponto 2.4, comprova-se que das ações de reabilitação resultou um estado de conservação de mais de dois níveis acima do atribuído antes da intervenção, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 45.º do EBF, assim como da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do mesmo diploma legal.

2.9 Assim verificam-se reunidas as condições exigidas para a concessão das isenções em causa, em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, pelo que se informa acerca dos valores a conceder:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três	• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	• Caderneta predial do prédio (CPU)	309,30€ (ano 2025) 309,30€ (ano 2026 *)

anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	• Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM	• Certidão do registo predial (CRP)	309,30€ (ano 2027 *) 927,90€ (valor total *) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente a aplicar no seguinte
IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ou isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	• Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	• Caderneta predial urbana (CPU) • Certidão de registo predial (CRP) • Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	975,94€ (restituição efetuada pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	• Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00 € (devolução do valor ao interessado)

3. PROPOSTA

3.1 Pelo exposto na presente informação, encontra-se o processo em condições de ser remetido à Câmara Municipal para aprovação das isenções e incentivos à reabilitação urbana identificados nos pontos 2.6, e respetivos valores tabelados em 2.9.

3.2 Na sequência da aprovação proposta em 3.1, e por forma a concluir assim o procedimento para o interessado poder usufruir dos incentivos e benefícios fiscais, nos termos n.º 4 do artigo 45.º do EBF, cabe ainda à Câmara Municipal:

- a) comunicar esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da Covilhã; e
- b) proceder à devolução do montante de 51,00€, referente às taxas pagas, ao interessado, através do departamento de finanças e modernização administrativa."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e em cumprimento com o n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, aprovar



as isenções e incentivos à reabilitação urbana, relativo ao Processo de Obras n.º 158/19, de acordo com o quadro supra.

Mais deliberou, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor José Quintela** apresentou cumprimentos e solicitou os bons ofícios da Câmara para resolução dos problemas de infiltrações do telhado que provocam grandes humidades na casa do Município, que habita há mais de vinte anos, bem como às partes comuns do prédio, sito nos Penedos Altos.

O senhor Presidente disse lamentar que estivesse a passar por essas dificuldades, constrangimentos e falta de conforto, realçando que iam tomar as providências necessárias para resolução do assunto.

- **Senhor Gonçalo Galvão** fez a seguinte intervenção:

"Quero desde já agradecer e saudar os presentes, e a atenção e a disponibilidade para esta intervenção.

Eu sou um filho da terra, nascido e criado na Covilhã. Apesar de a nível profissional já terem surgido várias oportunidades para ir para outras paragens, por opção, mantive-me aqui, porque é aqui que tenho a minha família, aqui quero criar os meus filhos, e é aqui que quero vê-los crescer.

Estou aqui perante Vossas Excelências, porque amo a minha cidade e quero concretizar o que acabei de escrever.

No passado dia dez deste mês, com a notícia do encerramento do Colégio das Freiras, este objetivo ficou mais difícil para mim e para muitas outras famílias que sentem e pretendem o mesmo que eu. Para quem sente a cidade como eu sinto, é difícil. É muito difícil entender como pretendemos fazer crescer e desenvolver o nosso concelho, atrair investimento e fixar pessoas quando falhamos na base e quando falhamos às nossas crianças.

A nossa obrigação enquanto cidade que pretende ser a referência maior do interior e oferecer aos que estão e aos que pretendemos que venham, que tenham as condições e a oferta necessária para educar os seus filhos. Esta minha presença no dia de hoje não é para falar do encerramento da FIC, mas para falar de um problema das pessoas e da nossa comunidade. Por tudo isto, dirijo-me a todos os presentes e aos deputados que representam Castelo Branco na Assembleia da República, que não estão aqui hoje presentes, para questionar quais os compromissos efetivos para o imediato e as soluções a curto prazo que temos de Vossas Excelências para selecionar um problema que é nosso, que é de todos, que é da cidade que eu amo, a cidade da Covilhã."

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção “e registro à semelhança do que já fiz com os que estão nas mesmas condições de pais. Logo que alertado por diversas pessoas e entidades para este assunto, procurei diligenciar no sentido de resolvermos o problema, que é o nosso objetivo e no imediato, resolver o problema transitoriamente, sem descurar a solução de médio e longo prazo.

Portanto, na sequência disso, e como é público, foram efetuadas reuniões com o senhor Diretor Regional da Segurança Social, com a Comissão de Pais que a todos vos representa no nosso Município. E, enfim, analisámos todos os contornos, todos os pormenores, tudo aquilo que era relevante para uma tomada de decisão e concluiu-se que o assunto é deveras complicado de resolver. Mas vai ter certamente de ter uma resolução. E essa resolução passa, em primeiro lugar, por tentar até ao limite que esta instituição não feche portas. Sabemos que há uma determinação, uma vontade da hierarquia da Congregação das Irmãs de Santa Doroteia, neste caso através da Fundação Imaculada Conceição, que nós todos conhecemos como Colégio das Freiras, mas a hierarquia está muito determinada no sentido de encerrar portas, alegando que quer na nossa cidade, quer no nosso país e inclusive em toda a Europa, tem uma forte crise de vocações, ou seja, não tem elementos na Congregação para levarem a cabo a nobre missão que ao longo de séculos já o fazem. E, no caso da Covilhã, desde 1928, como é sabido.

A média etária das Irmãs Doroteias é elevadíssima. E, portanto, isto para dizer que temos esta dificuldade. Temos depois uma outra dificuldade que é de natureza legal, ou seja, a Segurança Social, para permitir a mudança de um estabelecimento como este para outro edifício, é preciso cumprir regras e regulamentos.

Um exemplo concreto que é uma das soluções que está em cima da mesa, que é o edifício da Bolinha de Neve, que não é propriedade, neste momento, da Segurança Social, e o que acontece relativamente a isto é que a Segurança Social está a trabalhar no sentido de sensibilizar quem detém agora o edifício para que ele seja alocado a este fim.

Mas até lá é preciso realizar obras de adaptação, seguindo as regras da contratação pública, seguindo as regras que são exigidas para que as coisas se façam de acordo com a lei e com as exigências que a Segurança Social requer... Leva muito tempo.

O assunto é mais complicado porque o encerramento está previsto para meados de agosto. Estando previsto para meados de agosto, temos aí uma dificuldade, porque estamos a menos de oito meses, na prática, desse fim previsto.

E, portanto, o que temos que assegurar, antes do mais, é uma solução provisória. O que é que eu tenho proposto (e, aliás, é o sentimento de todo o Executivo representado nessa mesma reunião e em que o Senhor Diretor da Segurança Social nos foi dizendo que a saída daquele edifício para outro, não é que seja impossível, mas vai levar muito tempo por causa do cumprimento dessas regras)...

O que estamos a tentar: tenho uma reunião agendada com as Irmãs Doroteias para as sensibilizar no sentido de manterem a atividade deste estabelecimento de ensino até pelo menos mais um ano a contar do encerramento, que seria sensivelmente o tempo mais ou menos necessário para arranjarmos uma alternativa que fosse consentânea com a pretensão da Comissão de Pais.

Já agora, lembrar que nos foi transmitido que o que ali pretendem é manter, não é só o problema da colocação dos filhos, é também esse sentimento da manutenção do projeto educativo com o seu cariz espiritual e religioso e que nós temos que respeitar.

É uma vontade, é um grupo coeso, tem este espírito, tem esta vontade e, portanto, respeitando este princípio, mais difícil se torna também a solução, mas é perfeitamente plausível e admissível, significando que manter esse grupo com essa coesão e com essa finalidade e com esse contexto ainda mais difícil se torna.

O Município, por meu intermédio e de acordo com a vontade do Executivo, disponibilizou-se para custear o deficit que neste momento têm as Doroteias, estamos a falar de largas dezenas de milhares de euros e se for preciso um pouco mais, assim será também, mas queremos é contribuir para a solução.

Alertar outra coisa: apesar de concordar com o que disse o Senhor Gonçalo (que temos sempre que oferecer as melhores condições aos nossos, se cá os queremos e que cá permaneçam, que cá vivam e cá trabalhem) mas cada entidade, cada Autarquia e cada Governo tem as suas responsabilidades e a responsabilidade da construção de creches não é dos Municípios. Os Municípios, seja o da Covilhã, seja qualquer outro, apenas têm - e já não é pouco - a responsabilidade de manter e conservar os edifícios que são do Ministério da Segurança Social e, portanto, fazer com que eles cumpram essa finalidade.

Mas nós fomos até mais além. A certa altura do início deste último mandato, tratámos de mandar elaborar dois projetos para a construção de dois jardins-de-infância, um no Parque Industrial do Tortosendo e outro no do Canhoso porque anunciava o Governo de então que ia apoiar situações desta natureza. Quando reparámos que o apoio que viria era praticamente insignificante, e estamos a falar de investimentos que aos preços de hoje estão na ordem dos 2,5 milhões de euros cada um destes jardins-de-infância, ou seja, na íntegra, na totalidade, estamos a falar em cerca de 5 milhões de euros. E, portanto, é uma verba muito difícil de suportar só o Município. Uma coisa é haver uma linha de financiamento e nós faríamos todo o esforço financeiro para pôr o resto, como acontece com outras infraestruturas, mas era de facto incomportável do ponto de vista financeiro para o Município.

Continuamos com esta disposição e ontem tive oportunidade, a propósito de uma entrevista conjunta a dois canais de televisão, de dizer exatamente isto e de reivindicar apoio do Governo da República no sentido de nos ajudarem a levar a efeito este desígnio que vem colmatar ou pretende colmatar uma dificuldade que existe e, mesmo assim, não solucionará definitivamente as carências que existem a este nível, que são muitas.

Na cidade temos 6 estabelecimentos de ensino desta área. As vagas estão completas e as vagas que vão acontecendo são poucas e a procura é imensa. Aliás, aqui há dias a Senhora Vereadora Regina Gouveia falava em cerca de 320 crianças, mas haverá casos de duplicação e isto distorce a realidade. Mas não quero com isto dizer que não existem muitas pessoas a procurar vagas para os seus filhos e provavelmente, não me atrevo a dizer um número concreto, mas será mais próximo dos 200 do que dos 300.

De todo o modo, nem que fossem 10, é sempre preocupante. Isto para dizer que estamos a trabalhar para encontrar soluções. Como digo, numa primeira fase, uma solução provisória, que é sensibilizar as Irmãs Doroteias para, de uma forma, como digo, transitória, manter aberto este estabelecimento durante mais um ano, um ano e meio, neste caso e, ao mesmo tempo,

trabalharmos em simultâneo, na resolução do problema de fundo que é encontrar outras soluções.

Também a Santa Casa da Misericórdia se disponibilizou, até porque tem um edifício que poderá também corresponder às expetativas e às necessidades do vosso projeto. É também uma hipótese que não devemos descurar. Aliás, concluímos no final dessa reunião que, para além desta tentativa de manter aberto o estabelecimento, ainda que de forma transitória, trabalharíamos todas as hipóteses, desde logo a Bolinha de Neve e também a Santa Casa, mas pude depreender com clareza e acho que foi essa a leitura dos meus colegas que estiveram na reunião é de que o que vocês pretendem é que o grupo se mantenha junto e coeso e não fique disperso por vários estabelecimentos da Santa Casa ou de outra entidade.

Sei que estamos todos preocupados, a União de Freguesias, a Câmara Municipal... e os principais preocupados são efetivamente os pais. Mas também convém não esquecer os trabalhadores. Estamos a falar de pessoas que têm ali o seu ganha-pão, têm ali a sua vida organizada e centralizada há muitos anos e que de um momento para o outro, enfim, podem ver-se na contingência de ter que rumar a outras paragens e nalguns casos já perto da idade da aposentação. São situações muito delicadas... E outros, no início da carreira ou perto dele. Sejam quais forem as circunstâncias, é sempre complicado e dramático, é uma questão humana e uma questão laboral também, que não devemos descurar.

Temos em mãos um problema muito complexo e onde todos são bem-vindos para ajudar a solucionar e agradecemos. Estamos todos de espírito aberto para soluções que sejam exequíveis e tratarmos isto com a devida atenção, devido zelo, que é o que estamos a fazer e continuaremos a fazer. “

- O Senhor Carlos Martins, Presidente da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, saudou os presentes e começou por dizer o seguinte:

“Quero aqui, publicamente, em nome da União de Freguesias agradecer ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis a forma como exerceu as suas funções ao longo destes anos e a postura que teve com a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso: seriedade, competência e eficácia.”

Referiu que o primeiro assunto que iria abordar tinha a ver com o edifício do Município da Covilhã, instalado no Canhoso, onde funcionam alguns serviços da União de Freguesias, nomeadamente serviços administrativos e, já há alguns anos, um Centro de Enfermagem para cuidados básicos de saúde, que se encontra em muito mau estado de conservação há mais de um ano, designadamente com infiltrações, e sem se vislumbrarem as respetivas reparações. Referiu que, de momento, tem receio, devido a terem caído algumas partes do teto, responsabilizando a Câmara Municipal da Covilhã caso ocorra algum sinistro, e que, face ao estado do edifício, provavelmente teriam de o encerrar para salvaguardar situações que possam vir a ocorrer.

Quanto ao Colégio das Freiras, disse ser uma grande preocupação para os pais bem como para os funcionários e as próprias crianças e que assim que teve conhecimento contactou o Senhor Diretor da Segurança Social, a Associação de Pais, com a qual reuniu, e com a Direção do Colégio, apelando que dessem mais um ou dois anos, para se encontrar uma solução.

Referiu ainda, a este propósito, que assim que souberam da notícia enviaram email para o Senhor Presidente da Câmara para estarem juntos neste processo e que se devia ser célere,

designadamente pedindo uma audiência, com caráter de urgência, à Senhora Ministra ou Secretário de Estado da Segurança Social.

Relativamente à mobilidade e quanto ao preço da bilhética dos transportes, disse que, embora o assunto ficasse resolvido, era mais uma verba que ia sair do orçamento municipal, relembrando que foi a única freguesia que votou contra o Plano de Mobilidade.

Alertou para o estado de conservação das vias municipais, assim como dos passeios e perguntou para quando a ampliação da EB1 do Canhoso, uma vez que não fazia sentido, nos dias de hoje, os alunos terem aulas num contentor.

Chamou a atenção para o facto de se encontrar em falta o pagamento à União de Freguesias relativo às despesas de manutenção do ATL do Canhoso.

Referiu, devido a serem a Freguesia que mais contribui com impostos para os cofres do Município, que até à presente data nunca foi celebrado qualquer protocolo com a União de Freguesias, à exceção do obrigatório, referente a pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino, sempre com o mesmo valor, ainda que o número de alunos tenha aumentado substancialmente.

Concluiu, dizendo que ia deixar uma "pen" com os cerca de 450 email's enviados ao Senhor Presidente, dos quais só obtiveram resposta a dois: sobre o Multibanco e a declinar um convite.

O Senhor Presidente, sobre o edifício da Junta, esclareceu que o assunto se encontra no Serviço de Compras para contratação das obras e salientou que comungava das mesmas preocupações.

No que respeita à Mobilidade, realçou que o aumento abrupto que se verificou não se deve ao contrato, mas sim ao facto de ter estado congelado o preço do aumento dos passes durante os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, pelos sucessivos Orçamentos de Estado, sendo que o último Orçamento de Estado para 2025 descongelou, daí aquela diferença, nuns casos de 6 e noutros casos de 7 €.

Deu nota que permite desmistificar quem quer dizer mal do contrato: "é tão mau que a cláusula que diz respeito ao aumento permitiu um aumento inferior àquilo que é a taxa de aumento tarifário nacional, a TAT nacional é de 2,02% e a nossa é de 1,63%; na prática significa que é de 0,39%.

Aquilo que vão pagar é para ajudar as famílias, como é no caso que querem fazer do Colégio das Freiras, com os nossos concidadãos e as nossas instituições. E, no caso em apreço, estamos a aguardar que este dinheiro possa provir da Comunidade Intermunicipal no novo Programa Mais TP.

No que diz respeito a estradas, acessos e passeios, explicou que tem em fase de contratação várias reparações, nomeadamente reparar os passeios na Alameda Pêro da Covilhã, na Alameda Europa; pôr uma carga de alcatrão na Rua Humberto Delgado, desde a Casa dos Cortinados, sensivelmente, até à Rotunda do Operário; requalificar várias ruas da nossa cidade, à semelhança do que fizeram na zona da Universidade. Salientou que pretendia colmatar, tanto quanto possível, as debilidades e as degradações que ao longo do tempo se foram verificando.



No que respeita à EB1 do Canhoso, esclareceu que tiveram de contratar o projeto de execução a partir do estudo prévio, que está a ser desenvolvido e que só após a sua conclusão podem dar início à fase da obra.

Quanto ao Colégio das Freiras, reforçou que estavam todos a remar no mesmo sentido e a trabalhar para o efeito.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 6.091.604,90 (seis milhões, noventa e um mil, seiscentos e quatro euros e noventa centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____